



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 048/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para efetivar a implementação de “Escola Cívico-Militar” no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a criação de uma Escola Cívico-Militar no município de Santa Rita do Passa Quatro, considerando a necessidade de aprimoramento da qualidade do ensino, o fortalecimento da disciplina e a promoção de valores cívicos e éticos entre os estudantes.

As Escolas Cívico-Militares têm se mostrado uma alternativa eficaz para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, reduzindo os índices de evasão escolar, indisciplina e violência no ambiente educacional. O modelo, que combina a gestão educacional tradicional com a presença de militares da reserva, auxilia na organização administrativa, na segurança e no desenvolvimento de um ambiente mais propício à aprendizagem.

Além disso, a implementação dessa escola proporcionará:

I) Melhoria nos índices educacionais – Experiências anteriores demonstram que escolas que adotam esse modelo apresentam avanços no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e em outros indicadores de desempenho.

II) Fortalecimento dos valores cívicos e morais – O modelo estimula o respeito, a cidadania, a responsabilidade e a ética nos alunos.

III) Ambiente escolar mais seguro e disciplinado – A presença de militares contribui para a organização, reduzindo casos de violência e promovendo um espaço de aprendizado mais harmonioso.

IV) Maior participação da comunidade escolar – O envolvimento de pais, alunos, professores e militares fortalece o vínculo entre escola e sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Dessa forma, a criação de uma Escola Cívico-Militar no Município de Santa Rita do Passa Quatro atenderá a uma demanda crescente por um ensino de qualidade aliado a um ambiente disciplinado e seguro, beneficiando diretamente os estudantes e suas famílias.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 31 de março de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente